



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA GP Nº 3593-2024 de 10-07-2024

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 10 (dez) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), conforme Art. 36, inciso “II”, alínea “a” da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001, **ANTÃO MARTINS DE MATTOS**, matrícula funcional nº 822-2, no Cargo em Comissão de **ASSISTENTE\_CC2**, com lotação no **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, sendo esse dia trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 10/07/2024.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A960-C79F-3DB5-19DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 15/07/2024 16:56:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/A960-C79F-3DB5-19DE>